



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

**EDITAL N° 38 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Campus Ariquemes, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPESP, torna público abertura das inscrições para o **Incentivo à Participação e Divulgação Científica no XI CONNEPI, para servidores do campus Ariquemes.**

**1 OBJETIVOS**

1.1 O Edital tem como objetivos:

- I. Viabilizar a participação de servidores do quadro permanente do Campus Ariquemes no XI Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação, que têm como finalidade reunir profissionais e especialistas para transmissão de informações de interesse comum aos participantes;
- II. Incentivar a divulgação dos resultados de pesquisa realizada no Campus Ariquemes;
- III. Possibilitar a troca de experiências entre servidores do campus com os de outras instituições;
- IV. Contribuir para o incremento da produção científica dos servidores do Campus;
- V. Contribuir para o incremento qualitativo e quantitativo da pesquisa científica desenvolvida no Campus.

**2 DOS REQUISITOS**

2.1 Para pleitear uma bolsa de incentivo para participação em eventos científicos, tecnológicos, de inovação o servidor deverá:

- I. Pertencer ao quadro de pessoal permanente do IFRO;
- II. Cumprir com as obrigações dos programas institucionais desenvolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPESP) e/ou pelos Departamentos de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação das respectivas Unidades do IFRO;
- III. Não se encontrar aposentado ou em afastamento para tratar de assuntos particulares ou de saúde;

IV. Não se encontrar licenciado ou afastado de suas funções no IFRO, exceto no caso de licença para a participação em cursos de Pós-Graduação *Stricto sensu*, desde que o servidor não esteja recebendo qualquer modalidade de bolsa;

V. Pertencer a grupo de pesquisa certificado pelo IFRO e participar de projeto cadastrado nos Departamentos de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação ou de Extensão ou de Ensino dos *campi* ou da Reitoria do IFRO; **(até a data de lançamento do edital)**

VI. **Possuir trabalho registrado em editais do DEPESP ou da PROPESP; apresentar todos os nomes dos pesquisadores envolvidos no projeto registrado e o trabalho aprovado no CONNEPI deve está relacionado a pesquisa registrada; (registrada no mínimo a 30 dias anteriores ao lançamento do edital)**

VII. Possuir currículo na Plataforma Lattes atualizado no mês da solicitação;

VIII. Possuir trabalho aceito pelo Comitê Científico do CONNEPI 2016.

§1º Cada trabalho poderá receber uma única vez o incentivo para ser apresentado em evento científico.

2.2 Em caso de trabalhos desenvolvidos por mais de 1 (um) servidor do IFRO, apenas 1 (um) deles poderá ser contemplado com o auxílio financeiro, respeitando os critérios de seleção do Anexo II.

### **3 DA SOLICITAÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

3.1 As inscrições devem ser feitas pelo e-mail [selecaoip.ariquemes@ifro.edu.br](mailto:selecaoip.ariquemes@ifro.edu.br)

3.2 São necessários os seguintes documentos:

I. Formulário de solicitação de apoio financeiro, devidamente preenchido e assinado pelo solicitante, pela sua chefia imediata e pelo responsável pelo setor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *Campus* (Anexo I);

II. Versão resumida e atualizada do Currículo Lattes do servidor, contendo apenas a produção científica dos últimos 3 (três) anos, com cópia da documentação comprobatória das informações referentes ao Anexo II;

III. Formulário de autoavaliação da atuação/produção do servidor solicitante, conforme Anexo II;

IV. Cópia impressa e digitalizada do trabalho submetido para apresentação no evento;

V. Programação detalhada do evento (página da internet impressa, folder e/ou material similar);

VI. Termo de aceite do trabalho, emitido pelo Comitê Científico do CONNEPI, que deve ser enviado no ato da inscrição;

§1º Solicitações com documentação incompleta e/ou protocolada fora do prazo serão desconsideradas.

§2o Para a solicitação de auxílio será considerado o período referente ao 1o dia de ocorrência do evento.

#### 4 CRONOGRAMA

**QUADRO 1.** As propostas deverão ser encaminhadas de acordo com o período de realização da atividade conforme estabelecido no quadro abaixo:

Atividade	Data
Inscrição	03 a 07 de novembro
Publicação dos Resultados	08/11/2016
Recursos	09/11/2016
Resultado final	10/11/2016

#### 5 DA SELEÇÃO E VAGAS

5.1 As propostas de evento que não tenham adequação à área de atuação desenvolvida pelo servidor na pesquisa no Campus Ariquemes serão indeferidas.

5.1 A seleção será realizada por comissão nomeada pelo Diretor Geral levando em consideração os itens constantes no Anexo II.

5.2 Serão ofertadas 03 (três) vagas para servidores do Campus Ariquemes - IFRO.

#### 6 VIGÊNCIA DO EDITAL

6.1. O evento apoiado nesta chamada deverá ser realizado no período compreendido entre novembro e dezembro de 2016.

#### 7 RECURSOS FINANCEIROS

7.1 Para o presente edital serão destinados recursos orçamentários na ordem de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), oriundos do orçamento do DEPESP – Campus Ariquemes.

7.2 O incentivo à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos será feito por meio do pagamento de auxílio financeiro no valor de até **R\$ 3.000,00 (três mil reais) por solicitação.**

7.3 As propostas classificadas, mas não contempladas com recursos financeiros, poderão ser contratadas mediante a desistência de solicitantes com propostas aprovadas (Anexo IV).

## **8 DAS OBRIGAÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

8.1 A aprovação da proposta, com liberação de recursos, para incentivo à participação em eventos científicos, tecnológicos e de inovação, pressupõe que o servidor assuma perante o Campus Ariquemes as seguintes obrigações:

I - O compromisso de participação efetiva no evento e apresentação de seu trabalho de pesquisa;

II - Destacar, no trabalho apresentado, o apoio recebido do Instituto Federal de Rondônia;

III - Apresentar à DEPESP, em até 10 (dez) dias após o retorno da viagem, o relatório, contendo os comprovantes de viagem (passagens e hospedagem), certificado de participação e apresentação do trabalho no evento e o trabalho publicado, para avaliação pela Comissão, conforme Anexo III;

8.2 O não cumprimento das exigências anteriores, salvo por motivos previstos em lei, será motivo de devolução dos recursos recebidos.

8.3 É proibida a transferência do auxílio financeiro para outro servidor.

8.4 Se por algum motivo o servidor ficar impossibilitado de participar do evento, objeto da concessão de auxílio, deverá imediatamente devolver os recursos ao IFRO.

8.5 O não cumprimento das obrigações resultará em impedimento de participação do servidor em editais semelhantes pelo prazo de 1 (um) ano.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

9.1 Os casos omissos, ou não previstos, neste Edital serão analisados e julgados pela Comissão e submetidos ao DEPESP Campus Ariquemes.

9.2 A concessão de auxílio será cancelada por ocorrência, durante sua execução, de algum fato que viole qualquer termo estabelecido no presente Edital ou princípios de Administração Pública, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

9.3 O Campus Ariquemes não se responsabiliza por quaisquer outras despesas de viagem que ultrapassem o valor contratado, ficando entendido que qualquer acréscimo de gastos (incluindo aqueles com mudança nas datas de viagem) será de responsabilidade exclusiva do proponente.

9.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Campus, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Ariquemes, 03 de novembro de 2016.



**Francisco Roberto da Silva de Carvalho**

Chefe Substituto do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia  
Portaria N° 104, de 27 de junho de 2016  
Campus Ariquemes

## ANEXO I

Formulário de solicitação de apoio financeiro

Nº da Inscrição/Unidade (uso pelo DEPESP):			
Edital de Incentivo à Participação e Divulgação Científica no XI CONNEPI.			
<b>Formulário de Inscrição</b>			
<b>1. Identificação do(a) Servidor(a)</b>			
Nome Completo (sem abreviação):			
CPF:	RG:	Data de Nascimento:	Matrícula SIAPE:
Endereço Residencial:			
CEP:	Cidade/UF:	Fone:	E-mail:
Conta Bancária			
Banco:	Agência:	Nº da conta corrente:	
<b>2. Dados sobre a apresentação de Trabalho no XI CONNEPI</b>			
Título do Trabalho a ser apresentado:			
Forma de apresentação: (        ) Oral                    (        ) Pôster                    (        ) Outra _____			
Nome e Edital de fomento do projeto de pesquisa, em que o resumo está relacionado:			
<b>3. Dados do auxílio</b>			
Discriminação	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
a) Hospedagem			
b) Alimentação			
b) Transporte (especificar se passagem aérea ou terrestre)			
<b>TOTAL</b>			
<b>4. Aprovação</b>			
Chefe do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação <i>Campus</i> Ariquemes		_____ Assinatura e carimbo	
<b>5. Cadastro de Projeto</b>			
Declaro que o (a) Servidor(a) _____ tem Projeto cadastrado no DEPESP.			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

**6. Compromisso do(a) Solicitante**

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas neste Edital, assumindo o compromisso de dedicar-me às atividades a ele associadas, à prestação de contas em até 10 (dez) dias após o término do evento; apresentar relatório contendo os comprovantes de viagem, certificado de participação e apresentação do trabalho no evento e/ou à devolução de recursos, quando necessária. Declaro ainda assumir todas as responsabilidades pelas informações aqui prestadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Servidor(a) Requerente

## ANEXO II

### Quadro de Pontuação e Auto avaliação

Item	ATIVIDADE	Pontos	Qtd.	Pontuação	Nº do comprovante	Para uso da Comissão DEPESP
1	Aluno orientado em Monografia de Especialização (Monografia aprovada)	6 / aluno				
2	Aluno orientado em Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia aprovada)	6 / aluno				
3	Orientação concluída de aluno de Mestrado	40 / aluno				
4	Orientação concluída de aluno de Doutorado	60 / aluno				
5	Orientação concluída de aluno de iniciação científica/tecnológica/docência PIBIC/PIBITI/PIBID	10/aluno/semestre				
6	Orientação concluída de aluno de iniciação científica PIBIC/Jr. ou PIBIC Ensino Médio	5/aluno/semestre				
7	Artigo publicado em periódico com conceito <i>Qualis</i> "A1" *	100 / artigo				
8	Artigo publicado em periódico com conceito <i>Qualis</i> "A2" *	85 / artigo				
9	Artigo publicado em periódico com conceito <i>Qualis</i> "B1" *	70 / artigo				
10	Artigo publicado em periódico com conceito <i>Qualis</i> "B2" *	55 / artigo				
11	Artigo publicado em periódico com conceito <i>Qualis</i> "B3" *	40 / artigo				
12	Artigo publicado em periódico com conceito <i>Qualis</i> "B4" *	25 / artigo				
13	Artigo publicado em periódico com conceito <i>Qualis</i> "B5" *	10 / artigo				
14	Artigo publicado em periódico sem conceito <i>Qualis</i> (até o máximo de 50 pontos)*	5 / artigo				
15	Capítulo de Livro com ISBN *	10 / capítulo				
16	Livro com ISBN *	30/ livro				
17	Resumo publicado em anais de eventos científicos (até no máximo 10 resumos) *	1 / resumo				
18	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (mínimo 2 páginas), (até no máximo 10 resumos expandidos), (apenas a 1ª e a última página) *	2 / resumo				
19	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract (até no máximo 10 trabalhos), (apenas a 1ª e a última páginas) *	3 / trabalho				

20	Patente (registrada ou depositada)	100 / patente				
21	Coordenador de Projeto de Pesquisa aprovado por agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPERIO, etc.)	40 / projeto				
22	Coordenador de Projeto de Pesquisa aprovado pelo Programa Institucional de Pesquisa do IFRO.	25/projeto				
23	Membro de equipe de Projeto de Pesquisa submetido a agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPERIO, etc.).	10 / projeto				
24	Membro de equipe de Projeto de Pesquisa submetido ao Programa Institucional de Pesquisa do IFRO.	5/projeto				
25	Tipo de apresentação do(s) trabalho(s) no evento solicitado.	10 (oral) e 5 (pôster)				
26	Tipo de publicação (resumo, resumo expandido ou artigo completo), no evento solicitado.	5/Resumo, 10/Res. expandido e 50/artigo completo				
27	Participação em comissões do IFRO (máximo 50 pontos)	5/comissão local 10/comissão institucional				
28	Membro de corpo editorial (máximo 20 pontos)	10/revista				
29	Revisor de periódico (máximo 20 pontos)	10 / revista				
30	Trabalhos técnicos - produção de material didático, manuais, pareceres e consultorias (máximo 50 pontos)	10/trabalho				

\* Considerar apenas os últimos 3 (três) anos.

\*\* Para artigos aceitos para a publicação deve ser apresentado documento do periódico que comprove o aceite.

### ANEXO III

Formulário para  
prestação de contas

Nome do (a) servidor(a):			
Nome do Evento:			
Data do Início do Evento:		Data do Término do Evento:	
Síntese dos resultados alcançados:			
Descrição	Valor solicitado (R\$)	Valor gasto/(R\$)	Saldo (R\$)
1. Transporte (Passagens de ida e volta)			
2. Diárias			
<b>TOTAL (R\$)</b>			

Anexar, para comprovação das despesas, os “bilhetes” de passagens de ida e volta.

## ANEXO IV

### Formulário para desistência de auxílio

Pelo presente termo, declaro desistir do auxílio de Incentivo à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos e Inovação, referente à \_\_\_\_\_ chamada do Edital nº

38/2016.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Nome completo:
CPF:
Assinatura: